Prazo para cadastramento de barragens de água em Minas é prorrogado
Seg, 09 de Dezembro de 2019 16:58

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) prorrogou o prazo para o cadastramento de barragens de água em Minas Gerais. O limite, que valia até 30 de novembro para barragens com altura menor do que 15 metros e volume menor que 3 milhões de metros cúbicos, localizados em áreas urbanas, foi estendido até 31 de julho do ano que vem. O motivo da ampliação do prazo é a baixa adesão dos empreendedores até o momento.

A determinação vale apenas para as barragens de água, sendo excluídas as destinadas à geração de energia elétrica. De acordo com as características das barragens, outros prazos foram definidos para cadastramento, conforme a tabela abaixo:

Prazo para cadastramento de barragens de água em Minas é prorrogado
Seg, 09 de Dezembro de 2019 16:58

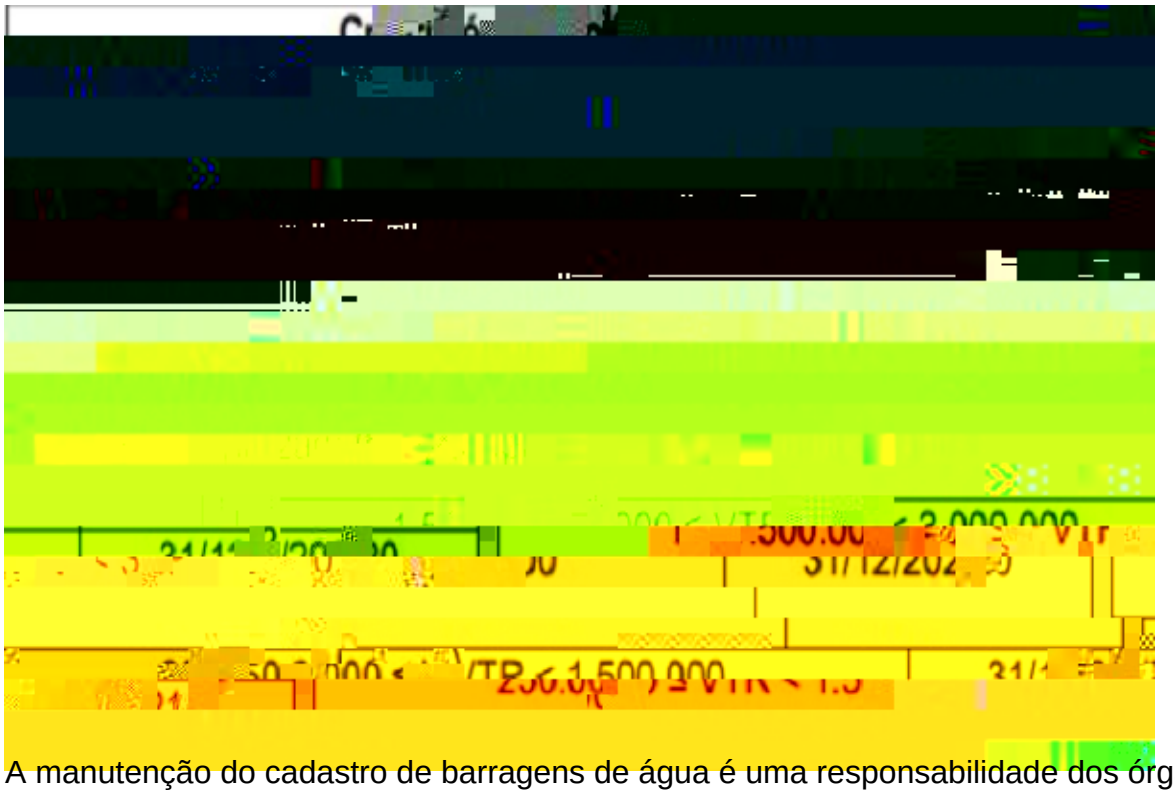

A manutenção do cadastro de barragens de água é uma responsabilidade dos órgãos